

Números

Leilão da UHE Santo Antonio

Localização

- Usina: município de Porto Velho, estado de Rondônia.
- Curso d'água: rio Madeira, bacia hidrográfica do rio Amazonas, na região Norte do país. A bacia possui área total de 1,4 milhão de quilômetros quadrados (km²).
- A usina estará localizada a 6 km, medidos ao longo do rio, de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia.
- População de Rondônia: 1,3 milhão de habitantes
(Fonte: site do governo de Rondônia).
- Área do estado: 238.512 km².
- População da região atingida: aproximadamente 2.000 pessoas.
- Empregos diretos: 13 mil empregos diretos para a construção, atingindo picos de 20 mil trabalhadores envolvidos, o que irá gerar, em média, mais 50 mil empregos indiretos.

Empreendimento

- 3.150,4 megawatts (MW) é a capacidade instalada da usina Santo Antonio.
- Garantia física total é de 2.218 megawatts (MW) médios.
- Queda bruta da usina é de aproximadamente 15 metros.
- Projeto prevê a instalação de 44 turbinas com entrada em operação até junho de 2016.
- O prazo desde a entrada em operação das primeiras unidades geradoras até a implantação final é de 43 meses, equivalente a 3,7 anos.
- 142,5 MW é o total a ser gerado pela UHE Santo Antonio no fim de 2012, quando o empreendimento entrará em funcionamento.
- Cada turbina corresponde ao abastecimento de aproximadamente 350 mil casas com consumo de 145kWh/mês. Portanto, as 44 turbinas são suficientes para abastecer 10 milhões de casas.



Reservatórios

- A área do reservatório da UHE terá aproximadamente 271 km², dos quais cerca de 164 km² correspondem à inundação natural do rio.
- Para comparar: A usina de Balbina, localizada na região Amazônica, com potência de 250 MW teve 2.360 km² de área alagada. A usina de Samuel, também em Rondônia (vizinha do projeto Santo Antonio/Jirau), tem potência de 217 MW e área alagada 584 km². A usina de Tucuruí, atualmente com capacidade de geração de 8.000 MW, tem 2.414 km² de área alagada.

Vazões

- A vazão máxima do rio Madeira ocorre em março, quando o fluxo chega a 48 mil metros cúbicos por segundo.
- A menor vazão acontece em setembro, na época de estiagem, quando o fluxo do rio fica entre 3 mil a 4 mil metros cúbicos por segundo.
- A chamada "janela hidrológica" é o período de menos chuvas na região, fica aberta de junho a dezembro.

Investimento

- Valor total do empreendimento foi definido em R\$ 9,5 bilhões pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE), com data de referência de dezembro de 2006.
- O aporte de garantias dos investidores para participação no leilão corresponde a 1% do valor do investimento, ou seja, aproximadamente R\$ 95 milhões.
- A participação acionária conjunta de fornecedores e construtores não deverá ser superior a 40 % nos consórcios participantes do leilão e a 20% na Sociedade de Propósito Específico (SPE).
- Preço-teto fixado para o leilão é de R\$ 122,00 por megawatt-hora (MWh).
- 30 anos é a duração dos contratos de comercialização para a geração de energia para o Sistema Interligado Nacional que o vencedor irá assinar.

- No mínimo 70% da energia negociada será destinada ao Ambiente de Contratação Regulado (ACR).

Edital

- 35 páginas, 11 anexos - que somam 191 páginas e 12 comunicados relevantes: é o tamanho do edital do leilão de energia da UHE Santo Antonio.
- A minuta do edital foi submetida à audiência pública por intercâmbio documental de 15 a 24 de agosto, quando recebeu aproximadamente 21 contribuições de representantes de 17 empresas, associações e instituições públicas e privadas.

Estudos

- R\$ 48,47 milhões foi o valor estabelecido para os estudos de inventário, viabilidade e ambiental, a ser ressarcido às empresas Furnas Centrais Elétricas e Construtora Norberto Odebrecht pela vencedora do leilão.
- A compensação ambiental, de acordo com o índice legal, deverá ser de 0,5 % do investimento total, o que equivale a R\$ 65 milhões. O artigo 15 da resolução Conama nº 371/2000 define as diretrizes aos órgãos ambientais para o cálculo e aplicação da taxa conforme a lei nº 9985/2000.

Geração no Brasil

- Usinas hidroelétricas em operação no Brasil: 158
Total da potência instalada das usinas em operação: 74,9 mil MW
- Usinas hidroelétricas em construção no Brasil : 38
Total da potência instalada das usinas em construção : 6.996,2 MW
- Usinas hidroelétricas outorgadas que não iniciaram a construção : 21
Total da Potência instalada das usinas outorgadas que não iniciaram a construção :
3,8 mil MW

Curiosidades

- O rio Madeira, principal afluente do rio Amazonas, tem 1.238 km de extensão em território brasileiro e vazão média de 23.000 m³ por segundo. É formado pelos rios Guaporé, Mamoré e Beni, originários dos planaltos andinos, e apresenta dois trechos distintos em seu curso, denominados Alto e Baixo Madeira.
- Através do rio Madeira circula quase toda a carga entre Porto Velho e Manaus, capital do Estado do Amazonas, principalmente os produtos fabricados nas indústrias da Zona Franca Manaus destinados aos mercados consumidores de outras regiões.



Perguntas e respostas

Complexo Hidrelétrico do Rio Madeira UHE Santo Antônio

A usina hidrelétrica Santo Antônio é a primeira do Complexo Hidrelétrico do Rio Madeira a ser viabilizada, com previsão de gerar energia elétrica a partir do final de 2012. As seguintes questões oferecem respostas sobre aspectos do leilão da UHE Santo Antônio e do Complexo.

1) Por que o rio é denominado "Madeira"?

O rio chama-se "Madeira" devido à correnteza que carrega troncos e galhos de árvores, quando o nível da água sobe e inunda as margens. O rio, que tem aproximadamente 1.238 km de extensão em território brasileiro, está localizado na bacia hidrográfica do rio Amazonas e atravessa os estados de Rondônia e Amazonas, na região Norte do país. Recebe essa denominação a partir da junção dos rios Mamoré e Beni, na fronteira Brasil/Bolívia. Do total, 1.056 km são navegáveis a partir da cachoeira Santo Antonio, em Porto Velho, até sua foz, no município de Itacoatiara, no estado do Amazonas, na confluência com o rio Amazonas.

2) Quantas usinas estão previstas no Complexo Hidrelétrico do Rio Madeira?

O Complexo inclui a construção de quatro usinas ao longo do rio Madeira. Os empreendimentos Santo Antônio e Jirau, em território brasileiro, ficarão próximos a Porto Velho, capital do estado de Rondônia. Juntas, a capacidade instalada será de 6.450 MW. Os outros dois serão Guajará-Mirim, na fronteira entre Brasil e Bolívia, e Cachuela Esperanza, em território boliviano.

3) Qual a importância do Complexo?

As usinas de Santo Antonio e Jirau são capazes de adicionar ao Sistema Interligado Nacional (SIN) 6.450 megawatts (MW) de potência instalada, com acréscimo de cerca de 4.000 MW médios de energia firme. A instalação das duas usinas é economicamente competitiva, com efeitos ambientais mitigáveis. A capacidade instalada dos dois empreendimentos aumentará a oferta de energia e, conseqüentemente, possibilitará um maior crescimento da economia do país, com geração de mais empregos e renda. A capacidade instalada da usina Santo Antonio será de 3.150,4 MW e de Jirau, 3.300 MW.



4) Qual o papel da Aneel para a viabilidade das usinas do Rio Madeira?

Cabe a Aneel registrar, analisar e aprovar tecnicamente os estudos de inventário, de viabilidade e do projeto básico dos aproveitamentos hidrelétricos. Após definição do MME sobre a aptidão do empreendimento à licitação, a Agência elabora, aprova e publica o edital do leilão, após processo de audiência pública com participação de interessados.

Os passos seguintes para o leilão são definidos em cronograma publicado com o edital. O cronograma descreve também as etapas posteriores à realização da licitação, como a assinatura do contrato de concessão, a data de assinatura dos Contratos de Compra de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR) dos empreendimentos que detêm a outorga de concessão. Após a apresentação, pela concessionária, do projeto básico à Aneel e posterior aprovação, a execução das obras deverá iniciar, com a devida Licença de Instalação expedida pelo órgão ambiental.

A partir daí, a Agência passa a acompanhar o cronograma de entrega da obra. A fiscalização é acompanhada in loco, com divulgação de informações referentes ao cumprimento ou não do cronograma, com os motivos do atraso, se for o caso, assim como a existência de impedimento judicial e/ou ambiental e a expectativa para a entrada em operação. Os dados de fiscalização são públicos, disponíveis na página eletrônica da Aneel. Para a entrada em operação comercial, a concessionária deverá providenciar a Licença de Operação (LO) e autorização da ANEEL.

5) Quem realizou os estudos de inventário e viabilidade?

Os estudos de inventário das usinas Santo Antonio e Jirau foram realizados pelas empresas Furnas Centrais Elétricas S/A e Construtora Norberto Odebrecht, a partir da autorização da Aneel em 30 de janeiro de 2001. Os documentos foram aprovados pela Aneel em 17 de dezembro de 2002. As empresas também elaboraram os estudos de viabilidade, aprovados pela Agência em março de 2007.

6) Qual o valor dos estudos de inventário, viabilidade e ambiental, a ser ressarcido à vencedora do leilão?

O valor foi estabelecido em R\$ 48,47 milhões. O ressarcimento às empresas responsáveis pelos estudos (Furnas Centrais Elétricas S/A e Construtora Norberto Odebrecht S/A) deverá ocorrer em até 30 dias após a assinatura do contrato de concessão.

7) Por que a usina Santo Antonio é a primeira a ser licitada ?

A decisão do MME de conceder a exploração da UHE Santo Antônio isoladamente visa aumentar a competitividade no leilão. E também devido à localização da usina no Rio Madeira, mais próxima à capital Porto Velho, cerca de 6 Km de distância.



8) Quais as principais características técnicas da usina hidrelétrica Santo Antonio?

Área de drenagem: 988.873 Km²

Nível de montante: 70 metros

Nível de jusante: 52,73 metros

Potência: 3.150,4 MW

Garantia física total: 2.218 MW médios

Número de turbinas: 44

Tipo de turbina: Bulbo

Reservatório: 271 Km²

Interligação à Rede Básica (SIN): 500 kV, 5 km, circuito duplo

Prazo de entrada em operação da primeira unidade: dez/2012

Prazo de conclusão da instalação: 43 meses (3,7 anos)

9) Qual o total de unidades geradoras da usina?

Serão 44 máquinas. Os estudos feitos pelas empresas Furnas e Odebrecht indicam o emprego de turbinas do tipo Bulbo devido às características da usina, considerada de baixa queda. Uma das razões para adotar essa tecnologia é o menor impacto ambiental ao aproveitar baixas quedas e altas vazões.

10) Quantas unidades geradoras da UHE Santo Antonio entrarão em atividade por ano?

Serão duas máquinas em 2012; 12 em 2013; 12 em 2014; 12 em 2015; e seis em 2016, conforme cronograma abaixo com as datas para a entrada em operação comercial. Cada unidade terá capacidade instalada de 71,6 megawatts (MW)

Unidade	Data	Unidade	Data	Unidade	Data
1ª Máquina	dezembro/2012	16ª Máquina	fevereiro/2014	31ª Máquina	maio/2015
2ª Máquina	dezembro/2012	17ª Máquina	março/2014	32ª Máquina	junho/2015
3ª Máquina	fevereiro/2013	18ª Máquina	abril/2014	33ª Máquina	julho/2015
4ª Máquina	fevereiro/2013	19ª Máquina	maio/2014	34ª Máquina	agosto/2015
5ª Máquina	abril/2013	20ª Máquina	junho/2014	35ª Máquina	setembro/2015
6ª Máquina	abril/2013	21ª Máquina	julho/2014	36ª Máquina	outubro/2015
7ª Máquina	maio/2013	22ª Máquina	agosto/2014	37ª Máquina	novembro/2015
8ª Máquina	junho/2013	23ª Máquina	setembro/2014	38ª Máquina	dezembro/2015
9ª Máquina	julho/2013	24ª Máquina	outubro/2014	39ª Máquina	janeiro/2016
10ª Máquina	agosto/2013	25ª Máquina	novembro/2014	40ª Máquina	fevereiro/2016
11ª Máquina	setembro/2013	26ª Máquina	dezembro/2014	41ª Máquina	março/2016
12ª Máquina	outubro/2013	27ª Máquina	janeiro/2015	42ª Máquina	abril/2016
13ª Máquina	novembro/2013	28ª Máquina	fevereiro/2015	43ª Máquina	maio/2016
14ª Máquina	dezembro/2013	29ª Máquina	março/2015	44ª Máquina	junho/2016
15ª Máquina	janeiro/2014	30ª Máquina	abril/2015		



11) Qual o tamanho do reservatório da UHE Santo Antonio ?

Segundo os estudos, o reservatório terá aproximadamente 217 km², dos quais 164 km² correspondem à inundação natural do rio. A área do lago é considerada pequena para o porte da usina, se comparado com outros empreendimentos.

12) Quais as características das instalações de transmissão de interesse restrito da usina?

A UHE Santo Antônio deverá ser conectada na subestação Coletora Porto Velho 500 kilovolts(kV) por meio de duas linhas de transmissão, em 500 kV. A extensão será de 5 km desde a usina até a subestação.

13) A energia gerada fará parte do Sistema Interligado Nacional (SIN)? Que obras serão necessárias para isso?

A energia prevista pela usina Santo Antônio será adicionada ao Sistema Interligado Nacional (SIN). Para isso, será necessário construir linhas de transmissão da Rede Básica para outras instalações do SIN de forma a permitir o escoamento da energia gerada. As linhas de transmissão deverão ser licitadas em 2008, de acordo com a resolução 04/2007 do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) que prevê linhas de transmissão a partir da subestação coletora de Porto Velho.

A conexão ao SIN permite o intercâmbio de energia produzida pela usina para abastecer o consumo dos moradores do estado Rondônia e também dos consumidores de energia de outras regiões do país.

14) Quais as providências técnicas que devem ser adotadas pelo vencedor do leilão?

O vencedor da disputa deve apresentar a Aneel o projeto básico para a construção da usina com as características descritas no contrato de concessão e no edital de licitação. A aprovação do projeto básico será feita pela Superintendência de Gestão e Estudos Hidroenergéticos (SGH). A SGH também é a área da Aneel responsável pela análise de estudos de inventário e de viabilidade.

O projeto básico deverá detalhar os estudos de viabilidade e conter as características definidas no contrato de concessão e no edital de licitação, e respeitar as condicionantes estabelecidas no processo de licenciamento ambiental e na Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica.



15) A empresa ou consórcio vencedor deverá se habilitar após o leilão ?

Segundo o cronograma, está prevista a apresentação de documentos para habilitação no dia 2 de janeiro do próximo ano, no prazo de 23 dias após o leilão. Os documentos são relativos à qualificação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômico-financeira, que serão exigidos tanto para os vencedores como para os compradores. O julgamento da habilitação está marcado para 12 dias depois, em 14 de janeiro.

16) Qual a data prevista para a assinatura dos contratos de concessão e dos CCEAR?

Tanto os contratos de concessão como os contratos de comercialização de energia em ambiente regulado deverão ser assinados entre maio e junho de 2008, de acordo com o cronograma.

17) Quanto a concessionária deverá pagar a título de Uso do Bem Público?

A concessionária irá pagar à União, o valor anual de R\$ 11,85 milhões a título de Uso do Bem Público. O UBP é o valor a ser pago pela exploração da concessão de empreendimentos hidrelétricos e é arrecadado por empresas de geração que adquiriram concessões para construção e operação de usinas hidrelétricas. Há atualização anual do UBP, reajustado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

18) A concessionária também deverá recolher a garantia de fiel cumprimento?

Sim. A garantia foi estabelecida em R\$ 650 milhões. Trata-se de garantia de cumprimento das obrigações assumidas no contrato de concessão. Deverá estar válida até três meses após o início da operação comercial da última unidade geradora, dentro das normas do edital.

19) Quais os benefícios econômicos e sociais?

Além de aumentar a oferta de energia do país, a usina irá proporcionar empregos na região e receita com o ICMS para Rondônia. Adicionalmente, Porto Velho e o Governo do Estado passarão a receber a Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos, que é o pagamento realizado pelos empreendedores das usinas hidrelétricas pelo uso dos recursos hídricos para a geração de energia elétrica, em função da área alagada. Esses recursos podem ser aplicados em segurança, saúde e educação. Para obter mais informações sobre o tema, acesse a cartilha "Compensação Financeira e seu município", documento também disponível na página eletrônica da Agência (www.aneel.gov.br), no ícone Educação/Pesquisa e Desenvolvimento/Cartilha sobre Compensação Financeira.



20) Como ficará a situação das comunidades das áreas a fetadas pelo empreendimento?

Após a assinatura do contrato de concessão, a concessionária terá 180 dias para apresentar a Aneel relatório informativo, com respectivos mapas, da situação social das áreas que o empreendimento abrange. A empresa deverá entregar a relação das propriedades e dos municípios envolvidos, além das atividades desenvolvidas nessas regiões durante esse período, com resumo de reuniões com moradores e lideranças locais, cadastro de proprietários, demarcação de cotas de inundação, análise socioeconômica etc. Parte desse trabalho foi antecipado pelo Consórcio Furnas/Odebrecht, em atendimento a um acordo estabelecido com a ANEEL para que fossem elaboradas atas notariais com registro da ocupação atual da área do reservatório e faixa de proteção permanente. Esse levantamento, acompanhado por oficiais de cartório e representantes da comunidade, foi realizado entre os meses de agosto e setembro de 2007 e seus resultados estão disponíveis (em cópia impressa) junto com outros documentos, na exposição sobre o Complexo Hidrelétrico do Rio Madeira no "Espaço Energia", sala de informações disponível na sede da Aneel em Brasília. Sobre os processos de interação já mantidos com a população e as condições sócio-econômicas da região, é possível consultar a minuta de propostas das comunidades localizadas na área de influência direta da usina, com o relatório das gestões feitas pelas empresas autoras dos estudos desde maio de 2006 no espaço virtual www.aneel.gov.br/complexomadeira.

21) A construção de eclusas no rio Madeira está prevista?

Segundo o edital, o projeto básico deverá apresentar as estruturas necessárias à construção de eclusa e canais de navegação, uma das condições da Agência Nacional de Águas (ANA) na Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica, com a ressalva de que os custos relativos à eventual construção de obras de navegabilidade não serão imputados ao vencedor da licitação. As eclusas são reservatórios em forma de câmara que possibilitam, por meio do enchimento e esvaziamento, que uma embarcação transponha uma diferença de nível. Os empreendimentos são um recurso à possibilidade de integração fluvial entre Brasil e Bolívia, conforme prevêm os estudos sobre o Complexo do Rio Madeira. Entretanto, essa possibilidade ainda está em discussão no Governo Federal, com o envolvimento de órgãos como o Ministério dos Transportes e a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq).



Tramitação – Passo a Passo

UHE Santo Antonio

2002

17/12 – Publicado no Diário Oficial da União o Despacho ANEEL nº 817 que aprova o Estudo de Inventário do Rio Madeira. Contempla os aproveitamentos hidrelétricos de Santo Antônio e Jirau, elaborado por Furnas Centrais Elétricas e Construtora Norberto Odebrecht (CNO).

2003

07/01 - Furnas e CNO solicitam à ANEEL registro para elaboração dos estudos de viabilidade.

16/01 - Aneel formaliza registro (autorização) para elaboração dos estudos de viabilidade.

2005

28/04 - Furnas e CNO submetem os estudos de viabilidade à análise da ANEEL.

02/06 - Despacho ANEEL nº 660 publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2005 com aceite dos estudos de viabilidade.

2006

21/02 - A Aneel disponibiliza para consulta os estudos de viabilidade técnica e econômica e o estudo de impacto ambiental (EIA/RIMA) das usinas hidrelétricas de Jirau (3.300 MW) e Santo Antônio (3.150 MW).

2007

30/03 - Despacho ANEEL nº 910 publicado no Diário Oficial da União de 2 de abril de 2007 aprova os estudos de viabilidade.

- 10/07-** Ibama publica a Licença Prévia, com 33 condicionantes que devem ser cumpridas para a validade da LP.
- 13/08** – Portaria MME nº 186 – Marca o leilão para 30 de outubro e delega a Aneel a competência para promover o certame.
- 14/08** – Aneel publica a minuta do edital e coloca em audiência pública para receber contribuições ao texto.
- 19/09** – Decreto nº 6.210 – Altera dispositivos do Decreto nº 5.163/2004 sobre regras de comercialização de energia.
- 28/09** – Publicação da resolução 004/2007 do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) que define a UHE Santo Antonio como projeto de geração prioritário para licitação.
- 10/10** – TCU divulga análise do edital e faz recomendações, entre elas redução do valor da tarifa teto.
- 23/10** – Portaria MME nº 293 – Marca o leilão para 10 de dezembro, estabelece diretrizes, garantias físicas e os limites da participação de fornecedores e construtores nos consórcios e na sociedade de propósito específico.
- 26/10** – Portaria MME nº 295 – Aprova sistemática para o leilão.
- 28/10** – Odebrecht divulga comunicado informando que apresentou ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE - proposta de acordo para pôr fim às discussões sobre os contratos de exclusividade assinados com fornecedores de turbinas e geradores para a implantação da Usina Hidroelétrica de Santo Antônio.
- 29/10** – Ofício nº 2.139/2007 do MME define valor do preço teto do leilão em R\$ 122,00/MWh e define o percentual mínimo de 70% para comercialização no Ambiente Regulado.
- 01/11** – Edital - Publicado o edital para o leilão da UHE Santo Antonio.
- 16/11** – Aneel publica esclarecimentos sobre as dúvidas dos interessados referentes ao edital.
- 23/11** – Inscrições – Comissão Especial de Licitação (CEL) da Aneel divulga o número de inscritos: quatro consórcios e uma empresa estatal, além de 31 distribuidoras para a compra da energia.
- 26/11** – Sistemática - A CEL publica detalhamento da sistemática para o leilão
- 30/11** – Cinco interessados inscritos realizam o aporte de garantias.

Dados dos leilões de energia realizados em ambiente fechado

1º Leilão de Energia Existente (2004):

- Data: 07/12/2004
- Duração: 11h (início) a 18h36 (término)
- Três produtos negociados:

	Produtos		
	2005	2006	2007
Preço Inicial (R\$/MWh)	80,00	86,00	93,00
Preço Final (R\$/MWh)	57,51	67,33	75,46
MW médio Negociado	9.054	6.782	1.172

- 2005: duração de 8 anos com suprimento de 01.01.2005 à 31.12.2012
- 2006: duração de 8 anos com suprimento de 01.01.2006 à 31.12.2013
- 2007: duração de 8 anos com suprimento de 01.01.2007 à 31.12.2014

2º Leilão de Energia Existente (2005):

- Data: 2 e 3/04/2005
- Duração: 10h30 (início dia 02) a 4h21 (término dia 03)
- Dois produtos negociados:

	Produtos	
	2008	2009
Preço Inicial (R\$/MWh)	99,00	104,00
Preço Final (R\$/MWh)	83,13	Sem negociação
MW médio Negociado	1.325	-

- 2008: duração de 8 anos com suprimento de 01.01.2008 à 31.12.2015
- 2009: duração de 8 anos com suprimento de 01.01.2009 à 31.12.2016 (sem negociação)

3º Leilão de Energia Existente (2005):

- Data: 11/10/2005
- Duração: 9h15 (início) a 12h01 (término)
- Um produto negociado:

	Produto
	2006
Preço Inicial (R\$/MWh)	73,00
Preço Final (R\$/MWh)	62,95
MW médio Negociado	102

- Produto: 2006: duração de 3 anos com suprimento de 01/01/2006 à 31/12/2008

4º Leilão de Energia Existente:

- Data: 11/10/2005
- Duração: 15h (início) às 16h20 (término)
- Um produto negociado:

	Produto
	2009
Preço Inicial (R\$/MWh)	96,00
Preço Final (R\$/MWh)	94,91
MW médio Negociado	1.166

- Produto: 2009: duração de oito anos com suprimento de 01/01/2009 à 31/12/2016

1º Leilão de Energia Nova:

- Data: 16/12/2005
- Duração:

Leilão multi-produtos com três fases

1a Fase: disputa por Novas Hidros (Início 10:00 - Término 11:14)

2a Fase: 03 Rodadas para organização dos 06 produtos (Início 14:37 - Término 18:53)

3ª Fase: Disputa nos produtos (início 19:34 - 20:08)



- Produtos negociados:

	Produtos					
	2008 - H30	2008 - T15	2009 - H30	2009 - T15	2010 - H30	2010 - T15
Preço Inicial 3ª Fase	116,00	139,00	116,00	139,00	116,00	124,67
Preço Final	106,95	132,26	114,28	129,26	115,04	121,81
MW médio Negociado	71	46	889	561	855	862

H30 – Hidrelétrica 30 anos

T15 – Termelétrica 15 anos

- **2008 - H30:** duração de 30 anos com suprimento de 01/01/2008 à 31/12/2037
- **2008 - T15:** duração de 15 anos com suprimento de 01/01/2008 à 31/12/2022
- **2009 - H30:** duração de 30 anos com suprimento de 01/01/2009 à 31/12/2038
- **2009 - T15:** duração de 15 anos com suprimento de 01/01/2009 à 31/12/2023
- **2010 - H30:** duração de 30 anos com suprimento de 01/01/2010 à 31/12/2039
- **2010 - T15:** duração de 15 anos com suprimento de 01/01/2010 à 31/12/2024

NÚMEROS

Organização do leilão da UHE Santo Antonio na sede da Aneel

Infra-estrutura

- 3.600 metros de fios (cabearamento de rede) interligando as salas dos investidores com a sala- cofre e com a sala da Comissão Especial de Licitação.
- 30 computadores, dos quais quatro servidores para a Central.
- 30 *no breaks* (adaptador de tensão, protege contra sub e sobre tensão na alimentação dos computadores).
- 18 impressoras.
- 10 *hot lines* (linhas telefônicas especiais) para comunicação com uma rede exclusiva e independente de telefone com cerca de dois mil metros de fios.
- Dois *switchers* (equipamentos que permitem a interligação de dois ou mais computadores).
- 32 câmeras de segurança monitorando as salas dos investidores e toda a área da Aneel utilizada para o leilão.
 - Duas câmeras por sala do proponente
 - Duas câmeras na sala do servidor
 - Câmeras em todas as entradas e saídas no módulo J do prédio
 - Câmera na sala da Comissão Especial de Licitação

Sala do investidor

Área de cada sala de "confinamento": 45 metros quadrados.

- Uma mesa de escritório com dois computadores, sendo um para *backup*, ligado à rede privada e uma impressora.
- Um telão no qual será projetada a imagem do computador dele de modo a facilitar a tomada de decisão pelas equipes de representantes de consórcios.
- Uma mesa de reuniões com um computador para inserção de *software* de apoio à tomada de decisão, como planilhas.
- Um banheiro.
- Mesa com água, café e lanches.
- Uma linha telefônica, do tipo *hot line*, que dá acesso direto ao suporte técnico para quaisquer providências. O telefone das salas tem conexão única e exclusivamente com a central de atendimento do evento. Não será possível fazer ligações externas ou entre as salas. Uma equipe de atendimento receberá as ligações e encaminhará as solicitações para a área responsável. Junto a esta equipe, haverá analistas da Aneel para o esclarecimento e o encaminhamento de dúvidas.
- Para a sala do servidor serão instalados dois *no-breaks* de 5 kV.

- Películas de insulfilme vão envolver as janelas das salas para que os integrantes dos consórcios não tenham visão do ambiente externo.

Equipamentos que não poderão entrar nas salas dos investidores

- *Notebooks*
- Celulares
- *Pagers*
- *Pen drives*
- Acesso à internet
- Telefones fixos
- Fax
- Canetas, chaveiros, objetos metálicos de qualquer natureza

Sala-cofre: ambiente que detém o nível máximo de segurança física e lógica. A rede privada é fisicamente desconectada da internet.

- Além da equipe de segurança da Aneel, 45 seguranças vão trabalhar para garantir o sucesso e a tranquilidade do leilão.

Parceiros

- Polícia Federal: policiais farão a varredura prévia das salas dos investidores e do prédio da Aneel
- Polícia Militar: vai garantir a segurança nas vias próximas ao prédio da Agência e o acesso dos participantes do leilão ao prédio da Aneel.
- Corpo de Bombeiros: foi alertado para qualquer eventualidade.
- Companhia Energética de Brasília (CEB) e o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS): vão adotar planos de atendimento de emergências para garantir o abastecimento de energia e minimizar os efeitos de eventuais interrupções no fornecimento ao prédio da ANEEL durante o leilão.

Valor estimado do custo do leilão

- R\$ 1,4 milhão para a realização do leilão.

Apoio

- Um ambulatório com equipe médica e uma UTI móvel.
- Dois geradores com potência de 300 kVA, para suprir eventual necessidade de geração de emergência.



Auditoria

- Moreira & Associados Auditores, contratada pela Aneel após vencer processo de licitação.

Organização

- Casa Nova Comunicação – contratada pela CCEE

Realização

- Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel
- Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) – delegada da Aneel

Glossário

ACR – Ambiente de Contratação Regulada: segmento do mercado no qual se realizam as operações de compra e venda de energia elétrica entre agentes vendedores e agentes de distribuição, precedidas de licitação ressalvados os casos previstos em lei, conforme regras e procedimentos de comercialização específicos.

ACL – Ambiente de Contratação Livre: segmento do mercado no qual se realizam as operações de compra e venda de energia elétrica, objeto de contratos bilaterais livremente negociados, conforme regras e procedimentos de comercialização específicos.

Auditor - empresa independente e reconhecida publicamente, responsável pela auditoria do leilão para que seja conduzido de acordo com as regras estabelecidas no edital, na sistemática e no detalhamento da sistemática.

CCEAR - contrato bilateral, denominado Contrato de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado, celebrado, no âmbito do ACR, entre vendedor e comprador.

Comprador - agente distribuidor de energia elétrica participante do leilão.

Energia: quantidade de energia elétrica ativa durante qualquer período de tempo, expressa em Watt-hora (Wh) ou seus múltiplos.

Energia contratada - é o montante de energia elétrica, expresso em MWh, relativo à usina e limitado à respectiva garantia física, comercializado no leilão e objeto de CCEAR.

Energia firme - É empregada no rateio da energia assegurada no Sistema Interligado Nacional (SIN). A energia firme representa a geração média da usina durante o período crítico do SIN que é o período histórico em que ocorreu a pior seqüência de vazões.

Garantia física - é o montante, expresso em MWmédio, que, para as Usinas Hidrelétricas que participam do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE), é a respectiva energia assegurada. A metodologia de cálculo foi estabelecida na portaria MME nº [303/2004](#).

Habilitação - conjunto de documentos a serem apresentados à CEL pela proponente que oferecer o Menor Lance no leilão que visa a comprovar sua qualificação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, nos termos do edital.

Instalações de transmissão de interesse restrito à central geradora - conjunto de instalações destinadas ao transporte de energia desde o local das instalações de geração até o ponto de conexão com a Rede Básica ou com a Rede de Distribuição e que integra a concessão ou autorização de empreendimento.



Lance – ato praticado pela vendedora conforme definido na Sistemática aprovada pela Portaria MME nº 295, de 25/10/2007

Menor lance – Menor preço, expresso em Reais por Megawatt-hora (R\$/MWh), ofertado para venda da energia proveniente do empreendimento licitado.

Proponente – sociedade, consórcio de sociedades, fundos de investimentos em participações ou entidades de previdência complementar que se submeterem à inscrição e aportarem garantia de participação no leilão.

Potência instalada - A potência instalada de uma central geradora (em kW) é definida, em números inteiros, pelo somatório das potências elétricas ativas nominais das unidades geradoras da USINA.

Quantidade declarada – montante de energia elétrica, expresso em megawatt-médio, com três casas decimais, individualizado por COMPRADORA, nos termos das Declarações de Necessidade de Compra de Energia Elétrica, já apresentadas para o leilão Aneel nº 01/2007, conforme estabelecido no artigo 5º da Portaria MME nº 293/2007.

Quantidade demandada – montante de energia elétrica que se pretende adquirir para cada COMPRADORA, expresso em megawatt-médio, com três casas decimais, definido pelo MME com base na quantidade declarada.

Rede privada – rede de computadores montada especificamente para a realização do leilão. A portaria MME nº 293/2007 determina que o leilão seja realizado em ambiente fechado e as negociações sejam efetuados em plataforma operacional a ser disponibilizada em rede privada de computadores.

Detalhamento da Sistemática – documento que explica de forma minuciosa as regras e os procedimentos estabelecidos na Sistemática.

Sistemática: sistematização do leilão, estabelecida pela portaria MME nº [295/2007](#), do Ministério de Minas e Energia, e no edital.

Sócio estratégico – Sócio que passa a integrar consórcio com a VENCEDORA após a adjudicação do objeto do leilão e antes da constituição da Sociedade de Propósito Específico (SPE) que receberá a outorga decorrente deste leilão.